



**TERMO ADITIVO Nº 19.16.3686.0123663/2024-15**

**CONTRATO Nº 188/2020 (SEI 19.16.3897.0055003/2020-19)**

**CONTRATO SIAD Nº 9264949**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADO(A): Infra do Brasil Comércio e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.946.330/0001-50, com sede na Rua Timbiras, 1925, sala 903, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-061, neste ato representada por **Vanessa de C. Teixeira**, CPF nº \*\*\*.726.076-\*\*.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 297/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a "contratação de empresa para oferecer solução de web seminário (webinário) da empresa ZOOM (Zoom Video Communications, Inc.)":

- 1.1) a prorrogação do prazo de vigência; e
- 1.2) o reajuste do valor dos serviços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **21/12/2024 até 20/12/2025**, inclusive, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Subcláusula única** - A vigência contratual poderá ser resolvida de pleno direito caso ocorra a hipótese de conclusão de certame licitatório e assinatura de contrato para o mesmo objeto deste instrumento, mediante comunicação prévia ao Contratado, efetivada em prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços**

O valor do(s) serviço(s) contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, **a partir de 21/12/2024**, devido ao reajuste no percentual de 4,76%, pelo índice IPCA/IBGE, nos termos da cláusula décima segunda do contrato inicial e da Resolução PGJ nº 21/2002.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período **21/12/2024 até 20/12/2025**, será de **R\$ 39.904,28 (trinta e nove mil novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos)**, à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº(s) **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02** - Fonte 10-1, com os respectivos valores reservados e a sua(s) equivalente(s) nos exercícios seguintes quando for o caso.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato inicial e seu(s) aditivo(s) naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

### **ANEXO ÚNICO**

<b>Contrato 188/2020 – Prorrogação e Reajuste</b>								
<b>Dados Contratuais</b>				<b>Valor Atual do Contrato</b>		<b>Varição IPCA/IBGE Nov23 a Out/24</b>	<b>Novo Valor do Contrato</b>	
<b>Item</b>	<b>Cod. SIAD</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>		<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
1	101141	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE ZOOM DE WEBCONFERENCIA, INCLUI WEBINAR E ESPACO EM NUVEM	2	19.045,57	38.091,14	4,76%	19.952,14	39.904,28

Assim ajustadas, as partes assinam o presente instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**Vanessa de C. Teixeira**  
**Infra do Brasil Comércio e Serviços EIRELI - ME**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Carvalho Teixeira, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 13:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 12/11/2024, às 19:21, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/11/2024, às 10:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/11/2024, às 10:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8325169** e o código CRC **8435BBD1**.